



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.360/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2024

1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAQUIRAÍ – APAE, PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS.

I – CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Campo Grande nº.1585, Centro CEP 79965-000, nesta cidade de Itaquiraí, inscrita no CGC/MF sob o nº. 15.403.041/0001-04 doravante denominado **CONCEDENTE**, e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado **INTERVENIENTE**, representada pelo Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora Flávia Viviane Cunha e Miranda, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade RG nº 855629 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº. 891.171.401-10, residente e domiciliado à Rua Verbo Divino, nº. 355, centro, nesta cidade de Itaquiraí; e a Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ 08.720.628/0001-73 com sede à Rua dos Cravos, 95, Bairro Jardim Primavera, CEP 79965-000 denominada **COLABORADORA**.

II – REPRESENTANTES: Representa o **CONCEDENTE** o Sr. Prefeito Municipal, Thalles Henrique Tomazelli, brasileiro, solteiro, portador do RG nº.1507651 SSP/MS e CPF: 031.770.011-11, residente e domiciliado à Rua Iguatemi nº. 59, CEP: 79965-000, nesta cidade, e a **COLABORADORA** representada pela Presidente da Organização da Sociedade Civil, Sra. Luzia Aparecida Miranda, inscrita no RG 434.295 SSP/MS, CPF 502.019.051-91, residente e domiciliada à Rua Machado de Assis nº.71, CEP: 79965-000, nesta cidade.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Considerando o Ofício nº. 041/2025, da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, por meio do qual requer a Instituição, autorização para utilização dos rendimentos provenientes do Termo de Colaboração nº. 003/2024, no valor de R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais).

Considerando que a APAE de Itaquiraí realiza um trabalho de grande relevância social e humana, promovendo o desenvolvimento, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias e que o aditivo solicitado é essencial para cobrir despesas de custeio e contratação de serviços de terceiros, indispensáveis para o funcionamento das atividades desenvolvidas pela instituição, em consonância com a Política Pública Municipal de Assistência Social

2

O Município de Itaquiraí e a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, RESOLVEM celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 003/2024, nas seguintes formas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo a Autorização para utilização dos rendimentos financeiros, no valor de R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais), provenientes da aplicação dos recursos originalmente repassados no âmbito do Termo de Colaboração nº. 003/2024, observadas as mesmas finalidades, condições e obrigações previstas no instrumento principal.

1.2. Os rendimentos auferidos deverão ser aplicados exclusivamente na execução do objeto originalmente pactuado, não podendo ser destinados a despesas diversas, devendo sua utilização ser devidamente comprovada nos relatórios de execução financeira e física do ajuste, conforme plano de trabalho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente instrumento é parte integrante e indissociável ao Termo de Colaboração nº. 003/2024.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

3

Itaquiraí/MS, 10 de Novembro de 2025.

CONCEDENTE:

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

FLAVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO
Secretaria Municipal de Assistência Social

COLABORADORA:

LUZIA APARECIDA MIRANDA
Presidente da APAE

Documento assinado digitalmente

gov.br LUZIA APARECIDA MIRANDA
Data: 10/11/2025 11:38:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

1. *Daiane Souza Leite*

RG: 001689100 SSP/MS CPF: 031.065.761-03

Assinatura: _____

2. *Katiana Farina*

RG: 001266694 SSP/MS CPF: 004.515.751-05

Assinatura: _____